



**Plano de Atividades  
2016**



## Sumário

Índice de Imagens .....	4
Índice de Quadros .....	4
Siglas e Acrónimos.....	5
1. Introdução.....	6
2. Caracterização da DGE.....	7
2.1. Missão e Atribuições .....	7
2.2. Estrutura Orgânica .....	8
3. Objetivos Estratégicos e Operacionais.....	10
4. Linhas de Ação.....	13
4.1. Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames .....	13
4.2. Direção de Serviços e Desenvolvimento Curricular .....	16
4.3. Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos .....	22
4.4. Direção de Serviços de Projetos Educativos .....	28
4.5. Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral .....	35
5. Representação institucional.....	37
5.1. Representações nacionais.....	37
5.2. Representações internacionais .....	39
6. Recursos Humanos.....	42
7. Formação Profissional.....	44
8. Recursos Financeiros.....	45
9. Conclusão .....	47
Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGE para 2016 .....	48
Anexo 2 – Mapa de Pessoal 2016.....	50

## Índice de Imagens

Imagem 1 - Organograma DGE.....	9
---------------------------------	---

## Índice de Quadros

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DGE.....	10
Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DGE .....	11
Quadro 3 - Distribuição de Postos de Trabalho .....	42
Quadro 4 - Orçamento por Fonte de Financiamento e Atividade .....	45
Quadro 5 - Orçamento por rubrica .....	46

## Siglas e Acrónimos

---

<b>DGE</b>	<b>Direção-Geral da Educação</b>
<b>DDE</b>	Divisão do Desporto Escolar
<b>DEPEB</b>	Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico
<b>DES</b>	Divisão de Ensino Secundário
<b>DGOP</b>	Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial
<b>DMDDE</b>	Divisão de Material Didático, Documentação e Edições
<b>DRHAJ</b>	Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos
<b>DSDC</b>	Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular
<b>DSEEAS</b>	Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos
<b>DSIIT</b>	Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas
<b>DSJNE</b>	Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames
<b>DSPAG</b>	Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral
<b>DSPE</b>	Direção de Serviços de Projetos Educativos
<b>EEA</b>	Equipa de Educação Artística
<b>EIPSE</b>	Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Educativo
<b>ERTE</b>	Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas
<b>TIC</b>	Tecnologias de Informação e Comunicação

---

## 1. Introdução

Na Direção-Geral da Educação (DGE), a mudança de cultura organizacional, com a consequente fusão de Serviços, a reafecção de recursos humanos e a mudança de instalações, foi geradora de uma alteração na definição estratégica, tendo-se optado pela estabilização da performance operacional no curto prazo, definindo *a posteriori* uma performance estratégica a médio e longo prazo.

Assim, constituindo o planeamento um processo permanente e contínuo que tem vindo a ser adotado nos últimos anos pelos organismos e serviços, consideramos o ano de 2016, como um ano de continuidade das atividades e projetos em curso, bem como um ano em que daremos início a novos projetos e lançamento de novos desafios, enquadrados na definição estratégica da educação no médio e longo prazo.

Neste enquadramento, apresentaremos o Plano de Atividades e o QUAR, no qual estão plasmados os objetivos e estratégias da DGE para 2016, dando cumprimento ao estipulado nos Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de Julho, Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de Setembro e Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

## 2. Caracterização da DGE

A Direção-Geral da Educação do Ministério da Educação (ME), abreviadamente designada por DGE, é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa.

Trata-se do organismo responsável pela execução das políticas relativas às componentes pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar e de apoio técnico à sua formulação, incidindo, sobretudo, nas áreas do desenvolvimento curricular, dos instrumentos de ensino e avaliação e dos apoios e complementos educativos.

### 2.1. Missão e Atribuições

Nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, a DGE tem por missão assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, bem como coordenar a planificação das diversas provas e exames.

O n.º 2 do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 14/2012, na sua redação atual, prevê que a DGE prossegue as seguintes atribuições:

- a) Desenvolver os currículos e os programas das disciplinas, as orientações relativas às áreas curriculares não disciplinares, bem como propor a respetiva revisão em coerência com os objetivos do sistema educativo;
- b) Desenvolver o estudo sobre a organização pedagógica das escolas, propondo medidas de reorganização;
- c) Coordenar a planificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário;
- d) Estabelecer as normas para o processo de classificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como as referentes à reapreciação e reclamação das mesmas provas;

- e) Promover os mecanismos de apoio à prestação de provas finais e de exame por parte dos alunos com necessidades educativas especiais;
- f) Promover a investigação e os estudos técnicos, nomeadamente estudos de acompanhamento e avaliação, no âmbito do desenvolvimento curricular;
- g) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico -pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as suas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;
- h) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística;
- i) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar e para as atividades de enriquecimento curricular e do desporto escolar;
- j) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo;
- l) Identificar as necessidades de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação e certificação;
- m) Contribuir para o planeamento das necessidades de formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente, em articulação com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e a Direção-Geral da Administração Escolar;
- n) Revogado pela alínea a) do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 266-F/2012.
- o) Assegurar na sua área de atuação as relações internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como promover a cooperação internacional.

## 2.2. Estrutura Orgânica

A estrutura nuclear da DGE, criada através da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, alterada pela Portaria nº 32/2013, de 29 de janeiro, prevê 5 (cinco) unidades orgânicas nucleares e 7 (sete) unidades orgânicas flexíveis.

Por sua vez, o Despacho n.º 13608/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 203, de 19 de outubro, alterado pelo Despacho n.º 11423/2014, de 11 de setembro, e pelo Despacho n.º 3088/2015, de 5 de março, procedeu à constituição de 3 (três) equipas multidisciplinares.

Tendo subjacente a atual estrutura interna da DGE, resulta o Organograma que apresentamos:

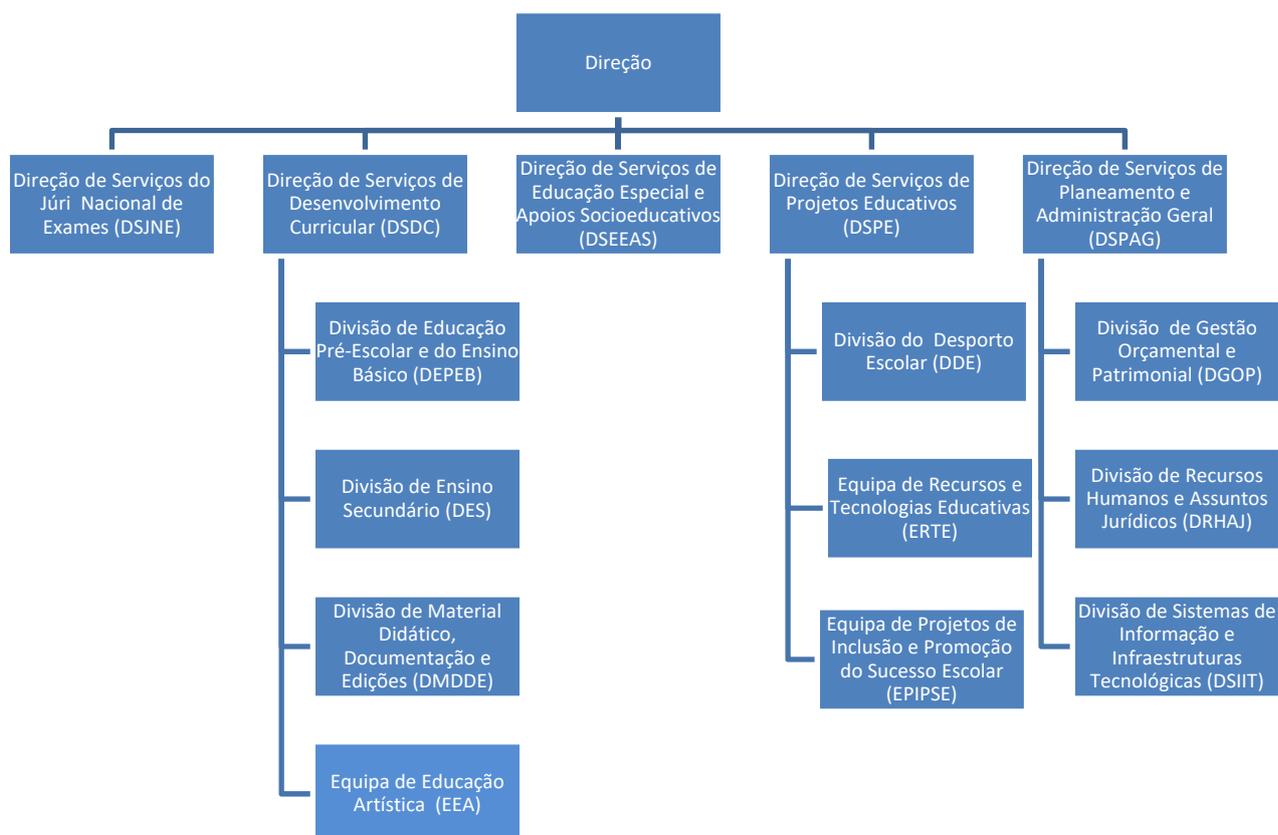


Imagem 1 - Organograma DGE

### 3. Objetivos Estratégicos e Operacionais

Este Plano de Atividades cumpre as exigências legais impostas pelo Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP) e pelo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR). Neste âmbito, procedeu-se à inclusão de objetivos estratégicos e de objetivos operacionais globais, que se traduzem em resultados esperados.

Os Objetivos Estratégicos (OE) que se apresentam no quadro seguinte decorrem do QUAR da DGE (Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2016):

**Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DGE**

OE 1 - Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.
OE 2 - Reforçar o apoio às escolas na gestão dos currículos, no sentido da melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos.
OE 3 - Estruturar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão cometidas.

Fonte: QUAR 2016

No contexto dos objetivos estratégicos regista-se a inclusão de medidas específicas para cada objetivo bem como o resultado esperado. Desta forma poderá ser realizada uma monitorização mais adequada e corretiva das ações, o que resultará numa avaliação mais consistente.

No quadro seguinte demonstra-se como serão operacionalizados os objetivos e as respetivas metas.

Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DGE

	Objetivo Operacional	Indicadores de Medida	Meta 2016
Eficácia	OP1. Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar, e nos ensinos básico e secundário (OE1)	1. N.º de propostas legislativas submetidas à tutela	2
		2. N.º de documentos/oriações curriculares concluídos/propostos	2
		3. N.º de referenciais de educação para a cidadania concluídos	2
	OP2. Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OE2)	4. Número de propostas à tutela de medidas educativas de promoção da inclusão e do sucesso educativo	1
	OP3. Apoiar os dirigentes escolares no aprofundamento da sua autonomia (OE2)	5. Percentagem de unidades orgânicas mobilizadas em sessões presenciais	55%
		6. N.º de materiais de apoio à autonomia escolar produzidos	1
Eficiência	OP4. Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE (OE3)	7. Data de lançamento da <i>newsletter</i> da DGE	29/mar
		8. N.º de unidades orgânicas flexíveis com procedimentos integrados no Manual de Procedimentos	2
Qualidade	OP5. Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE2)	9. Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala de 1 a 4)	2,6
		10. Grau médio de satisfação dos participantes em eventos organizados pela DGE (escala de 1 a 4)	2,6
	OP6. Promover a qualidade da oferta educativa (OE2)	11. Percentagem de formandos certificados em ações de formação creditadas	75%

Fonte: QUAR 2016

Apresenta-se, para o período entre janeiro e dezembro de 2016, o mapa de desdobramento dos objetivos operacionais pelas unidades orgânicas da DGE.

**Quadro 3 – Responsabilidade de Concretização dos Objetivos Operacionais da DGE por Unidade Orgânica**

Objetivos Operacionais/Indicadores	Meta	DSJNE	DSDC	DSEEAS	DSPE	DSPAG
<b>Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar, e nos ensinos básico e secundário (OE1)</b>						
N.º de propostas legislativas submetidas à tutela	2					
N.º de documentos/orientações curriculares concluídos/propostos	2		Direta			
N.º de referenciais de educação para a cidadania concluídos	2		Direta			
<b>Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OE2)</b>						
Número de propostas à tutela de medidas educativas de promoção da inclusão e do sucesso educativo	1				Direta	
<b>Apoiar os dirigentes escolares no aprofundamento da sua autonomia (OE2)</b>						
Percentagem de unidades orgânicas mobilizadas em sessões presenciais	55%	Direta	Direta	Direta	Direta	
N.º de materiais de apoio à autonomia escolar produzidos	1	Direta	Direta	Direta	Direta	
<b>Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE (OE3)</b>						
Data de lançamento da <i>newsletter</i> da DGE	29/mar					Direta
N.º de unidades orgânicas flexíveis com procedimentos integrados no Manual de Procedimentos	2					Direta
<b>Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE2)</b>						
Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala de 1 a 4)	2,6	Direta	Direta	Direta	Direta	
Grau médio de satisfação dos participantes em eventos organizados pela DGE (escala de 1 a 4)	2,6	Direta	Direta	Direta	Direta	
<b>Promover a qualidade da oferta educativa (OE2)</b>						
Percentagem de formandos certificados em ações de formação creditadas	75%				Direta	

Fonte: QUAR 2016

## 4. Linhas de Ação

Tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, foram definidas as atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver em 2016. Algumas dessas atividades serão desenvolvidas no âmbito do cumprimento dos objetivos operacionais estabelecidos no QUAR, outras estão associadas a outros objetivos que, não estando diretamente relacionadas com os objetivos do QUAR, têm um papel de grande relevância na sua concretização bem como no cumprimento das responsabilidades acometidas à DGE.

### 4.1. Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames

<b>Responsável da Direção de Serviços:</b>	Luís Pereira dos Santos
<b>Recursos Humanos Previstos:</b>	7 Técnicos Superiores; 1 Assistente Técnico
<p><b>Competências</b> – A Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames tem como atribuições principais a organização do processo de avaliação externa da aprendizagem, bem como a validação das condições de acesso dos alunos à realização de provas e exames e consequente certificação dos seus currículos. Cabe ao JNE a organização e a monitorização do processo de realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas finais de ciclo do ensino básico e dos exames finais nacionais do ensino secundário, bem como das provas de equivalência à frequência e, consequentemente garantir a equidade do sistema. É ainda competência do JNE assegurar a aplicação de condições especiais de realização de provas e exames para alunos com necessidades educativas especiais.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 1</b> Sistematização dos procedimentos das provas e exames do ensino básico e secundário	Revisão e reformulação anual do Regulamento das Provas e Exames	Data de envio da proposta de Regulamento de Provas e Exames de 2017 para a SEE	15 a 31 de outubro de 2016
	Elaboração das Normas que regem o processo de avaliação externa da aprendizagem em Portugal e nas escolas portuguesas no estrangeiro, no âmbito do processo de inscrição, realização e classificação das provas e do funcionamento do JNE	Data de publicação da: Norma 01 – Instruções para a inscrição de provas finais de ciclo e exames nacionais  Norma 02 – Instruções para a realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas e exames do ensino básico e secundário  Norma 03 – Competências e Procedimentos Específicos a Observar pelas Estruturas Regionais do JNE	10 dias antes do período de inscrição nas provas e exames  1 a 30 de abril de 2016  5 dias antes do início das provas e exames

<b>Atividades/Projetos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>
<b>Atividade 2</b> Avaliação do impacto das medidas de política educativa	O JNE tem por atribuição a elaboração do seu Relatório Anual, no qual procede à análise do processo de operacionalização da avaliação externa da aprendizagem, bem como à apresentação da estatística relevante para análise e autoavaliação das escolas	Data de entrega do relatório de 2016 para homologação da tutela	15 a 31 de dezembro de 2016
	Disponibilização à DGEEC, ao IAVE e aos meios de comunicação social das bases de dados finais referentes às provas e exames do ensino básico e secundário	Data de disponibilização	De 1 a 31 de outubro de 2016
<b>Atividade 3</b> Processo de aplicação de provas e exames	Organização e acompanhamento do processo de realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas e exames	Prazos de realização das provas e afixação de pautas	Cumprimento dos prazos de realização e de afixação de pautas de classificação
	Disponibilização dos sistemas, plataformas e aplicações informáticas de apoio ao processo de avaliação externa da aprendizagem	Data da disponibilização dos sistemas e aplicações informáticas	10 dias antes do início das provas e exames
<b>Atividade 4</b> Concessão de condições especiais a alunos com necessidades educativas especiais	Análise de processos e emissão de despachos relativamente às condições especiais de realização de provas e exames	Prazo de envio dos despachos de autorização de condições especiais	Termo do processo até 31 de maio de 2016
<b>Atividade 5</b> Elaboração do calendário anual das provas e exames do ensino básico e secundário de 2017	Elaboração do calendário de provas e exames para ser incluído no despacho do ano escolar	Data de envio à tutela	Até 30 de julho de 2016
<b>Atividade 6</b> Realização das reuniões anuais do JNE	O JNE realiza anualmente reuniões com os órgãos de gestão das escolas a fim de esclarecer todas as questões inerentes ao processo de avaliação externa da aprendizagem	Data de realização das reuniões	1 a 30 de abril de 2016
<b>Atividade 7</b>	O processo de reclamação das provas é organizado	Data de conclusão e de entrega da base de dados à	5 dias antes das duas fases de

<b>Atividades/Projetos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>
Organização do processo de reclamação das provas finais do ensino básico e dos exames nacionais do ensino secundário	centralmente pela comissão permanente do JNE, em articulação com a Delegação Regional do JNE de Lisboa	DGES	acesso ao ensino superior

## 4.2. Direção de Serviços e Desenvolvimento Curricular

<b>Responsável da Direção de Serviços</b>	Helder Pais
<b>Recursos Humanos Previstos:</b>	
<p><b>Competências</b> – de acordo com o artigo 3.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto:</p> <p>a) Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e às áreas curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo;</p> <p>b) Desenvolver estudos sobre a organização pedagógica das escolas, propondo as medidas para a respetiva reorganização;</p> <p>c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;</p> <p>d) Identificar as necessidades de equipamentos educativos e de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação, certificação e adoção;</p> <p>e) Conceber e documentar os termos de referência da qualidade, caracterização e normalização dos equipamentos básicos e do mobiliário dos estabelecimentos de educação e de ensino, em articulação com a Direção-Geral de Administração Escolar;</p> <p>f) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística genérica;</p> <p>g) Conceber os termos de referência para a formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente e contribuir, em articulação com a Direção-Geral da Administração Escolar, para o planeamento das respetivas necessidades.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 1</b> Produção de Normativos Legais e Pareceres	<p>Apresentação, à tutela, de propostas legislativas, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ensino recorrente secundário a distância;</li> <li>▪ Ensino recorrente básico;</li> <li>▪ Certificados e diplomas;</li> <li>▪ Ensino individual e doméstico;</li> <li>▪ Reorientação percurso formativo dos alunos;</li> <li>▪ Português língua não materna;</li> <li>▪ Despacho de acreditação/renovação da acreditação de entidades avaliadoras e certificadoras de manuais escolares;</li> <li>▪ Despacho sobre avaliação e certificação de manuais escolares e de alteração ao calendário de adoções;</li> <li>▪ Normativo regulamentador</li> </ul>	N.º de propostas enviadas à tutela	2



<b>Atividades/Projetos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>
	<p>da concessão de equivalências de habilitações estrangeiras;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Revisão/atualização de diplomas de concessão de equivalências, designadamente de tabelas comparativas entre o sistema de ensino português e outros sistemas de ensino.</li> <li>▪ Planos Próprios</li> </ul>		
	Apresentação, à tutela e ou a outras entidades, de pareceres relativos a pedidos por elas formulados.	N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de trabalho.	10
<b>Atividade 2</b> Provedoria e Informação aos Utentes	Prestação de informações e esclarecimentos a diferentes entidades e em especial aos agrupamentos/escolas não agrupadas.	N.º médio de dias úteis para envio da resposta	10
<b>Atividade 3</b> Educação Para a Cidadania	<p>Elaboração dos Referenciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Referencial de Educação para o Desenvolvimento;</li> <li>▪ Referencial de Educação para o Consumidor da Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário;</li> <li>▪ Referencial de Educação Rodoviária para o Ensino Secundário e para a Educação de Adultos;</li> <li>▪ Referencial de Educação para a Igualdade de Género;</li> <li>▪ Referencial de Educação para o Empreendedorismo;</li> <li>▪ Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade;</li> <li>▪ Referencial de Educação Intercultural;</li> </ul>	N.º de referenciais concluídos e submetidos à aprovação da tutela	2
	<p>Acompanhamento e implementação dos Referenciais homologados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Referencial de Educação</li> </ul>	<p>N.º de iniciativas e atividades dirigidas às escolas desenvolvidas pela DGE ou com a participação de um dos seus colaboradores.</p> <p>N.º de escolas envolvidas</p>	<p>50</p> <p>50</p>

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	Rodoviária para a Educação Pré-Escolar e o Ensino Básico; <ul style="list-style-type: none"> <li>Referencial de Educação Financeira;</li> <li>Referencial de Educação para o Risco;</li> </ul>		
	Apoio/desenvolvimento e acompanhamento das diversas dimensões da Educação para a Cidadania: <ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades de divulgação;</li> <li>Formação de professores;</li> <li>Ações de sensibilização;</li> <li>Concursos e galardões.</li> </ul>	N.º de iniciativas e atividades desenvolvidas pela DGE ou com a participação de um dos seus colaboradores. N.º de profs. envolvidos N.º de alunos envolvidos	50 100 1000
<b>Atividade 4</b> Desenvolvimento do Currículo	Elaboração dos, seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Orientações Pedagógicas para crianças (0-3);</li> <li>Orientações Curriculares Educação Pré-Escolar (3-6);</li> <li>Modularização do programa de Matemática A;</li> <li>Modularização do Programa de Português (E. Secundário);</li> <li>Modularização do Programa de Física e Química A;</li> <li>Modularização do Programa de Física (12.º ano);</li> <li>Modularização do Programa de Química (12.º ano);</li> <li>Orientações de Gestão Curricular para o Programa e Metas Curriculares: Matemática e Matemática A.</li> </ul>	N.º de documentos submetidos à tutela	4
	Programa de Educação Estética e Artística	Taxa de execução das atividades previstas no programa	80%
	Ensino a Distância	N.º de informações / ações de monitorização desenvolvidas	3
<b>Atividade 5</b> Apoio / acompanhamento de	Apoio institucional ou parceria no desenvolvimento de projetos por entidades	Taxa de projetos acompanhados por referência a 2015.	100%

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Projetos	externas, tais como: olimpíadas, concursos, projetos educativos, protocolos...		
<b>Atividade 6</b> Representação e participação nacional e internacional	Participação nos Planos Estratégicos cuja representação esteja acometida à DSDC.	Taxa de participação nas reuniões	90%
	Representação em grupos de trabalhos e estruturas nacionais e internacionais.	Taxa de participação nas reuniões	90%
<b>Atividade 7</b> Desenvolvimento de Estudos e Projetos Próprios	Desenvolvimento, acompanhamento e monitorização dos seguintes projetos: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <i>Ustart</i>;</li> <li>▪ Programa Escolas Bilingues, em Inglês;</li> <li>▪ Concurso Inova;</li> <li>▪ Olimpíadas da Língua Portuguesa;</li> <li>▪ Projeto <i>Scientix 2</i>;</li> <li>▪ Olimpíada da Ciência da União Europeia (EUSO);</li> <li>▪ Projeto <i>Playgroups for inclusion</i>;</li> <li>▪ Programa de Assistentes de Francês e Projeto das Secções Europeias de Língua Francesa no âmbito do Protocolo de Cooperação Educativa luso-francês;</li> <li>▪ Projeto-piloto de oferta de Mandarim no ensino secundário.</li> <li>▪ Cooperação no domínio da educação entre o MEC e o Ministério da Educação, Infância e Juventude do Luxemburgo.</li> <li>▪ Projeto "A Escola Evoca a I Guerra Mundial";</li> <li>▪ Projeto Ensino e Memória do Holocausto</li> </ul>	Taxa de execução das atividades, previstas para 2016, constantes nos projetos mencionados	80%
<b>Atividade 8</b> Manuais Escolares	Acreditação de Entidades: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gestão, acompanhamento e monitorização do procedimento de acreditação de entidades com capacidade</li> </ul>	Data da apresentação da proposta de lista de entidades acreditadas	28 de outubro

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	<p>técnica e científica para a avaliação e certificação de manuais escolares e preparação das reuniões da Comissão de Apreciação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gestão, acompanhamento e monitorização de ações de auditoria e controlo de entidades acreditadas;</li> </ul> <p>Avaliação e certificação de manuais escolares:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gestão, acompanhamento e monitorização do procedimento de avaliação e certificação de manuais escolares (avaliação prévia à sua adoção)</li> </ul>	<p>N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de trabalho</p> <p>Data da apresentação da proposta de lista de manuais escolares avaliados e certificados, previamente à sua adoção</p> <p>N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de trabalho</p>	<p>10</p> <p>24 de março</p> <p>10</p>
	<p>Adoção de Manuais Escolares:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação de condições para a apreciação, seleção, adoção formal e registo de manuais escolares pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e sua operacionalização;</li> <li>▪ Gestão e monitorização do “Sistema de Informação de Manuais Escolares (SIME)”</li> </ul>	<p>Data da apresentação da proposta de circular anual de adoção de manuais escolares e respetivos anexos</p> <p>Datas da disponibilização aos respetivos utilizadores da plataforma “SIME”, devidamente atualizada</p> <p>N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de trabalho</p>	<p>22 de abril</p> <p>abril/ novembro</p> <p>10</p>
<p><b>Atividade 9</b> Organização e funcionamento da DSDC</p>	<p>Implementação de uma plataforma de comunicação direcionada para a instrução de pedidos de informação</p>	<p>Início de funcionamento da plataforma</p>	<p>31 de dezembro</p>
<p><b>Atividade 10</b> Equivalências</p>	<p>Elaboração de proposta de projeto de construção de nova plataforma de suporte aos requerimentos de equivalências estrangeiras e nacionais de percursos</p>	<p>Data de apresentação da proposta</p>	<p>31-Dez</p>

<b>Atividades/Projetos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>
	extintos, em parceria com a DGE/DSIIT.		
	Reconhecimento de habilitações adquiridas em sistemas educativos estrangeiros e no sistema educativo português (percursos extintos), no âmbito das atribuições legalmente cometidas à DGE	N.º de habilitações concedidas N.º médio de dias úteis para o reconhecimento das habilitações	800 25
<b>Atividade 11</b> Documentação e Edições	Atendimento no CDIE	Grau de satisfação dos utilizadores numa escala de 1 a 4 (1 representa o menor grau de satisfação)	3
	Aquisição, tratamento, conservação, gestão e disponibilização ao público do acervo documental	Nº de documentos adquiridos N.º de documentos registados e catalogados Nº de documentos indexados e classificados	700 600 600
	Conceção, elaboração, produção e envio da “Difusão Bibliográfica”	N.º de Edições	12
	Tratamento, alimentação e gestão da “Biblioteca Digital”	N.º de Programas de Ensino e demais documentos digitalizados	100
	Venda de publicações, nomeadamente editadas pela DGE e entidades antecessoras, em regime de consignação.	Valor anual das vendas de publicações em regime de consignação	1.000,00 €

### 4.3. Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos

<b>Responsável da Direção de Serviços:</b>	Maria Filomena Fernandes da Costa Pereira
<b>Recursos Humanos Previstos:</b>	
<p><b>Competências</b> – De acordo com o artigo 4º da portaria nº 258/2012, de 28 de agosto:</p> <p>a) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo, designadamente as de orientação escolar e profissional, de educação para a saúde e de ação social escolar;</p> <p>b) Coordenar, acompanhar e propor medidas e orientações, em termos organizativos pedagógicos e didáticos, promotoras da inclusão e do sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar e escolar na modalidade de educação especial nos ensinos público, particular, cooperativo e solidário, designadamente atividades de complemento e acompanhamento pedagógico;</p> <p>c) Conceber e coordenar modalidades de intervenção precoce dirigidas a crianças com necessidades educativas especiais em articulação com os serviços competentes dos ministérios responsáveis pelas áreas da segurança social e da saúde;</p> <p>d) Conceber, produzir e distribuir manuais escolares e outros materiais pedagógicos em formatos acessíveis, adaptados e em desenho universal;</p> <p>e) Recolher e tratar a informação relevante respeitante à educação especial para efeitos de regulação e de monitorização das respostas educativas e de apoio educativo;</p> <p>f) Assegurar a participação nas ações de natureza logística, operacional e de correção de provas adaptadas necessárias em matéria de avaliação externa de aprendizagens, em articulação com o Gabinete de Avaliação Educacional;</p> <p>g) Identificar e planear a afetação de recursos diferenciados no quadro de uma avaliação compreensiva de necessidades;</p> <p>h) Promover, conceber e acompanhar as medidas tendentes à utilização pedagógica das tecnologias de informação e de comunicação no âmbito da educação especial.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 1</b> Agência Europeia para as Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva	Participação nas reuniões (ordinárias e de projetos)	Taxa de participação nas reuniões	80%
	Elaboração de documentos	Nº de documentos produzidos	3
<b>Atividade 2</b> Acompanhamento e monitorização das medidas de política para a educação especial	Participação na Comissão de Acompanhamento dos CRI	Nº de Relatórios de avaliação	1
		Nº formulários <i>online</i> (submissão do Plano de Ação e Avaliação)	2
	Participação no grupo de trabalho relativo a alunos com NEE com 18 anos ou mais	Taxa de participação nas reuniões	90%
	Participação no grupo de trabalho CAPA	Taxa de participação nas reuniões	90%
	Participação no grupo de trabalho Procedimentos-SAPA	Taxa de participação nas reuniões	90%

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	Colaboração com a DGEEC - Levantamento de dados estatísticos sobre Necessidades Especiais de Educação	Nº de relatórios produzidos	1
	Elaboração de mapa orçamental - financiamento às unidades especializadas	Data de conclusão	31 dez
	Elaboração de respostas/ pareceres / informações	Nº médio de dias úteis	10
	Colaboração com a DGEstE- Análise de processos de encaminhamento de alunos com NEE ao abrigo das Portarias n.ºs 1102/97 e 1103/97.	% de processos analisados	100%
<b>Atividade 3</b> Centro de recursos da educação especial- DSEEAS	Elaboração e reprodução de manuais escolares e outros materiais didáticos em formatos acessíveis.	Nº de volumes adaptados e transcritos em Braille	7000
		Nº de figuras adaptadas e produzidas em relevo	34.000
		Nº de manuais escolares em formato Daisy	290
		Nº de manuais escolares em formato digital (E-Book e PDF)	1.600
	Transcrição para Braille e produção em formato Daisy das provas finais e exames nacionais.	% de provas finais adaptadas em Braille face às solicitadas	100%
% de provas finais adaptadas em Daisy face às solicitadas		100%	
<b>Atividade 4</b> Livros em formatos acessíveis	Colaboração na produção e distribuição de livros em formatos acessíveis -Língua Gestual Portuguesa, Sistemas Aumentativos de Comunicação; Braille – e em versões bilingues	Nº de títulos publicados	1
<b>Atividade 5</b> Processo de atribuição de produtos de apoio	Validação das prescrições de produtos de apoio na BDR – SAPA	Tempo médio de validação	30 dias
<b>Atividade 6</b> Seminários- Educação Inclusiva	Realização de Seminários a nível regional para promover a reflexão sobre os pressupostos e dinâmicas do modelo de educação inclusiva dos alunos com NEE	N.º de Seminários realizados	6

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	Participação em Seminários/ Jornadas da iniciativa dos AE e dos CFAE	N.º de seminários e jornadas	8
<b>Atividade 7</b> Centros de Recursos TIC para a Educação Especial (CRTIC)	Promover a utilização e acesso a tecnologias inclusivas através da rede nacional.	Nº de Relatórios -Balanço anual da atividade dos CRTIC	1
	Dinamização da comunidade virtual CRTIC MOODLE	Nº mensagens	72
	Jornada Nacional CRTIC	Nº participantes	50
	Curso online e-acessibilidade 2015-2016	Nº participantes	20
	Monitorização das tele aulas, protocolo DGE-Fund.PT	Nº de Relatórios -Balanço anual	1
	Produção/adaptação de recursos livres para as NEE	Nº recursos	6
<b>Atividade 8</b> Promoção e Educação para a Saúde em meio escolar	Jornadas regionais e deslocações às escolas no âmbito do Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde (PAPES).	N.º de Encontros Regionais	2
		N.º de participantes nos encontros	200
		N.º de escolas visitadas	3
<b>Atividade 9</b> Programa de apoio a Projetos de Promoção e Educação para a Saúde (PAPES)	Prossecação do modelo de apoio a projetos de escolas no âmbito do Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde	Percentagem de UO envolvidas no PAPES	60% das UO
		Nº de Relatórios	2
<b>Atividade 10</b> Referencial de Educação para a Saúde	Edição do Referencial de Educação para a Saúde	Publicação	Dez-16
<b>Atividade 11</b> Plano de formação de docentes em Promoção e Educação para a Saúde	Desenvolvimento de um plano de intervenção no domínio da formação em Competências socioemocionias	N.º de participantes	320
	Desenvolvimento de um plano de intervenção no domínio da formação em Suporte Básico de Vida	N.º de agrupamentos de escolas abrangidos	200
<b>Atividade 12</b> Regime de Fruta Escolar	Acompanhamento e monitorização da atividade	N.º de reuniões	3
<b>Atividade 13</b> Parceria com o Ministério da Saúde	Programa Nacional de Saúde Escolar	N.º de reuniões	6
	Fórum Nacional Álcool e Saúde	N.º de reuniões	6
	Plano Nacional para a Redução dos Comportamento Aditivos	N.º de reuniões	4

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 14</b> V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e não Discriminação e V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género	Acompanhamento e monitorização da atividade	N.º de reuniões	6
		N.º de ações de formação	1
<b>Atividade 15</b> Projetos no âmbito da Educação Alimentar	Acompanhamento e monitorização de projetos no âmbito da Educação Alimentar	N.º de reuniões	6
		N.º de projetos monitorizados	3
<b>Atividade 16</b> Ação Social Escolar	Acompanhamento das medidas de ASE	N.º de dias para elaboração de respostas /pareceres / informações	2
<b>Atividade 17</b> Psicologia e Orientação em Contexto Escolar	Jornadas de Trabalho:		2
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dinamização de atividades de aprendizagem interpares, no âmbito da psicologia e orientação em contexto escolar, com os psicólogos a exercer funções nos estabelecimentos escolares da rede pública</li> </ul>	N.º de Jornadas	
		Grau de satisfação dos participantes (escala de 1 a 4)	75% avalia a formação acima de 3
	Matriz Funcional:		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração de um documento enquadrador da atividade dos psicólogos</li> </ul>	Data de implementação	Dezembro 2016
	Formação Contínua		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento de ações de formação dirigidas aos psicólogos em contexto escolar, técnicos de orientação do SPE e Centros de Recursos para a Inclusão</li> </ul>	% de formandos certificados	75%
	Grau de satisfação dos formandos (escala de 1 a 4)	75% avalia a formação acima de 3	
Instrumentos técnicos de Intervenção			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Conceção de instrumentos em suporte digital e papel de apoio à intervenção dos psicólogos</li> </ul>	N.º de instrumentos	2	
Comunidades de Prática no âmbito da psicologia e orientação em contexto escolar:			

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementação experimental</li> <li>▪ Generalização</li> <li>▪ Implementação do <i>Blog</i> de apoio às Comunidades de Prática</li> </ul>	<p>N.º de Comunidades</p> <p>Data de concretização</p>	<p>8</p> <p>Dez-16</p>
	<p>Prémio de Boas Práticas no âmbito da psicologia e orientação em contexto escolar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementação e acompanhamento do processo de análise das candidaturas</li> </ul>	<p>Data de conclusão</p>	<p>maio-16</p>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Seminário Internacional: Realização do IV Seminário Psicologia e Orientação em Contexto Escolar</li> </ul>	<p>Grau de satisfação dos participantes (escala de 1 a 4)</p>	<p>75% superior a Bom</p>
	<p>Futurália e Qualifica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar no desenvolvimento das ações necessárias à participação da DGE nos eventos</li> </ul>	<p>N.º de visitantes no stand da DGE</p>	<p>25% do número total de visitantes dos eventos</p>
	<p>Ploteus:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Introdução, manutenção e atualização dos dados referentes a Portugal</li> </ul>	<p>N.º médio mensal de introdução de dados</p>	<p>100</p>
	<p>Manutenção do Repositório de Instrumentos Técnicos de psicologia e orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Validação de novos documentos</li> <li>▪ Introdução de instrumentos</li> </ul>	<p>N.º de dias</p> <p>N.º médio trimestral</p>	<p>2</p> <p>3</p>
	<p>Portal <i>Euroguidance</i> Portugal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disponibilização de novos conteúdos</li> <li>▪ Atualização dos conteúdos</li> <li>▪ Resposta às questões colocadas</li> </ul>	<p>N.º médio mensal de eventos</p> <p>Tempo médio em dias</p>	<p>2</p> <p>2</p>
	<p>Rede <i>Euroguidance</i>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atualização dos dados relativos a Portugal no <i>site</i></li> <li>▪ Colaborar nas atividades do Grupo <i>Staff Development</i></li> </ul>	<p>Periodicidade</p> <p>N.º de atividades</p>	<p>Mensal</p> <p>2</p>

<b>Atividades/Projetos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participação nas reuniões</li> <li>▪ Participar em estudos, inquéritos</li> <li>▪ Elaboração de relatórios</li> <li>▪ Apresentação de candidatura</li> </ul>	% de reuniões  N.º de participações  Prazo de realização  Prazo de submissão	100%  75%  28 fevereiro De acordo com o definido pela Comissão Europeia
<b>Atividade 18</b> Base de Dados Nacional sobre a Oferta Educativa e Formativa	Definição da arquitetura da base de dados Acompanhamento do desenvolvimento da estrutura	Prazo de concretização	dez-16
<b>Atividade 19</b> Participação em webinários da DGE	Participação em webinários sobre educação inclusiva, psicologia e orientação, promoção da educação para a saúde e TIC para alunos com NEE.	N.º de Webinários	12

#### 4.4. Direção de Serviços de Projetos Educativos

<b>Responsável da Direção de Serviços:</b>	João Carlos Sousa
<b>Recursos Humanos Previstos:</b>	
<p><b>Competências</b> - de acordo com o artigo 5º da Portaria nº 258/2012 de 28 de agosto:</p> <p>a) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar;</p> <p>b) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades de enriquecimento curricular;</p> <p>c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades do desporto escolar;</p> <p>d) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos estabelecimentos de ensino e de educação;</p> <p>e) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar outros projetos educativos que, pela sua natureza ou âmbito, se mostrem relevantes.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 1</b> Clubes Europeus	Os Clubes Europeus são espaços dinamizadores de atividades no domínio da educação europeia, destinados a todos os níveis de ensino. Pretende promover a adesão e consolidação da Rede Nacional de Clubes Europeus (RNCE) e a divulgação de iniciativas neste âmbito.	Nº de clubes inscritos na RNCE	> 230
<b>Atividade 2</b> Inquéritos em meio escolar (MIME)	Mecanismo de coordenação a nível nacional para a realização de estudos e inquéritos em estabelecimento de educação e ensino do pré-escolar, básico e secundário da rede pública do continente.	Nº de pedidos analisados	> 400
<b>Atividade 3</b> Formação Contínua de Professores	A Formação Contínua de Professores tem um papel crucial na valorização da profissão docente, no desenvolvimento organizacional das escolas e na melhoria das aprendizagens dos alunos.	Satisfação cliente / formando (média global da avaliação – escala de 0 a 4)	2,6
<b>Atividade 4</b> ENEDE	Encontro Nacional da Estrutura do Desporto Escolar - Avaliação da implementação do novo Programa DE 13/17, partilha de boas práticas/constrangimentos sentidos e contributos para a melhoria da dinâmica.	Percentagem de participantes	80% do nº total de elementos estrutura

<b>Atividades/Projetos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>
<b>Atividade 5</b> Formação de professores	Implementação e operacionalização do projeto de formação de professores, no âmbito do Desporto Escolar. Necessidade de formação específica nesta área.	Nº de professores certificados	>250
<b>Atividade 6</b> Projetos complementares	Operacionalização dos projetos vinculados no programa do DE, protocolados com as Federações Desportivas Nacionais. (Atletismo, Rugby, Basquetebol e Futebol)	Nº de atividades resultantes de parcerias e protocolos	>100
<b>Atividade 7</b> Corta mato (locais, regionais e nacionais)	Operacionalização da atividade principal do nível I do Programa DE, que envolve cerca de 300000 alunos nas três fases preconizadas.	Nº de alunos	>190000
<b>Atividade 8</b> Campeonatos regionais de modalidade	Fase intermédia dos quadros competitivos das 30 modalidades, em que participam os alunos apurados na fase local e se apuram para a fase nacional.	Nº de modalidades	>12
<b>Atividade 9</b> Campeonatos nacionais de modalidade (Escalão-Juvenil)	Fase final nacional dos quadros competitivos das modalidades definidas.	Nº de modalidades	>15
<b>Atividade 10</b> Campeonatos internacionais FISEC	Participação internacional dos campeões nacionais do DE, em diversas modalidades - França 2016.	Nº de alunos	>20
<b>Atividade 11</b> Fitescola	Operacionalização do Projeto, a nível nacional.	Lançamento da Plataforma eletrónica	31-Dez-15
<b>Atividade 12</b> Projeto DE 1º Ciclo	Realização de Festivais de Encerramento do Projeto "DE-1ºciclo" de âmbito regional com a participação de todos os Agrupamentos envolvidos	Número de festivais realizados	>3
<b>Atividade 13</b> Coordenação Nacional do Desporto Escolar	Operacionalização do Projeto, a nível nacional.	Número de reuniões com as Coordenações Regionais do DEr	>10
<b>Atividade 14</b> Apuramento ISF - Futsal	Provas de apuramento para a constituição da escola que representará Portugal nos Campeonatos Mundiais Escolares de Futsal (Croácia 2016)	Nº de alunos participantes	90
<b>Atividade 15</b> Apuramento ISF - Badminton	Provas de apuramento para a constituição da escola que representará Portugal nos Campeonatos Mundiais Escolares de Badminton (Malta 2016)	Nº de alunos participantes	40

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 16</b> ISF – Futsal (Croácia 2016)	Participação no Campeonato Mundial Escolar de Futsal, organizado <i>pela International School Federation - ISF</i>	Nº de alunos apurados	24
<b>Atividade 17</b> ISF – Badminton (Malta 2016)	Participação no Campeonato Mundial Escolar de Badminton organizado <i>pela International School Federation - ISF</i>	Nº de alunos apurados	10
<b>Atividade 18</b> ISF – 3x3 (Talin 2016)	Participação no Campeonato Mundial Escolar de Bas. 3x3 organizado <i>pela International School Federation - ISF</i>	Nº de alunos apurados	8
<b>Atividade 19</b> ISF – Voleibol (Sérvia 2016)	Participação no Campeonato Mundial Escolar de Voleibol, organizado <i>pela International School Federation - ISF</i>	Nº de alunos apurados	24
<b>Atividade 20</b> Semana Nacional de Formação de Professores	Realização de várias ações de formação de professores em simultâneo, terminando num seminário com todos os participantes	Nº de professores participantes	200 professores
<b>Atividade 21</b> Campeonatos nacionais de modalidade (Escalaão: Iniciados)	Realização dos Campeonatos Nacionais Escolares no escalão de iniciados nas modalidades definidas	Nº de modalidades	>3
<b>Atividade 22</b> III Encontro Nacional dos Centros de Formação Desportiva	Apresentação de boas práticas realizadas nos Centros de Formação Desportiva e alinhamento das orientações para 16-17	Nº de representantes dos CFD (Náuticos)	>75%
<b>Atividade 23</b> Taça do Desporto escolar	Competição COMBINADA que será disputada em 4 (quatro) modalidades (coletivas e individuais) – andebol, basquetebol, atletismo e ténis de mesa;	Nº de CLDE aderentes	>18
<b>Atividade 24</b> Centros de Competência TIC	Protocolos estabelecidos com universidades e outras instituições, com vista a um acompanhamento e apoio de proximidade às escolas na utilização educativa das tecnologias digitais.	Nº de centros de competência	9
<b>Atividade 25</b> Educação para os media - Conta-nos uma história! - Podcast na Educação	A Iniciativa “Conta-nos uma história!”, lançada pela 1.ª vez em 2009/2010, tem como objetivo a conceção e desenvolvimento de recursos digitais áudio e/ou vídeo por equipas de alunos de Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico.	Nº de histórias	>200

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 26</b> Educação para os Media – Rádios e Televisões Escolares na Net (RTEN)	A iniciativa RTEN é um projeto nacional, com início no ano de 2010. Este projeto envolve 138 escolas com projetos de rádios ou televisões escolares, das quais 107 com rádios escolares e 35 televisões escolares.	Nº de RTEN	50
Educação para os Media	A Educação para os Media pretende incentivar os alunos a utilizar e decifrar os meios de comunicação social.	Nº de encontros realizados	1
Blogs e Jornais	A plataforma de Jornais Escolares da DGE, lançada em 2013, pretende fazer a divulgação de boas práticas de jornalismo escolar. A iniciativa Blogues Educativos é responsável pela validação e divulgação de boas práticas de utilização educativa de blogues.	Nº de novos jornais escolares registados  Nº de novos blogues registados	20  10
<b>Atividade 27</b> Webinars	Realização de conferências em linha dirigidas à comunidade escolar, cobrindo diversas temáticas relacionadas com a sua missão. Os Webinars têm uma periodicidade semanal.	Nº de Webinars	32
<b>Atividade 28</b> Projetos Projeto eTwinning	Iniciativa da Comissão Europeia que tem como objetivo principal fortalecer e desenvolver a colaboração entre escolas europeias no âmbito de projetos comuns, através de um trabalho colaborativo e com recurso à Internet e às TIC.	Nº de novos projetos  Nº de novos professores envolvidos	300  900
<b>Atividade 29</b> Projetos - Projecto Seguranet	Este projeto tem como missão promover a navegação segura, crítica e esclarecida da Internet pela comunidade educativa (alunos, professores e encarregados de educação).	Nº de inscritos nos desafios Alunos Líderes Digitais Novas Escolas eSafetyLabel	50.000 60 30
<b>Atividade 30</b> Programação e Robótica - Iniciação à Programação no 1.º ciclo nas AEC	Promover o ensino da programação nas escolas portuguesas junto de alunos do 3º e 4º anos de escolaridade nas Atividades de Enriquecimento Curricular	Nº de alunos envolvidos	27 000 alunos
<b>Atividade 31</b> Programação e Robótica – Clubes de Programação e Robótica	Promover a criação e divulgação nas escolas, a partir do 5.º ano de escolaridade, de clubes ligados à programação e à robótica	Data da abertura do concurso	Abril

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 32</b> Projetos - Atividades de acompanhamento de projetos nacionais e internacionais	A DGE, através da Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas, assegura a representação e acompanhamento de projetos nacionais e internacionais. (Inclui deslocações às escolas portuguesas e deslocações internacionais)	Nº de projetos	15
<b>Atividade 33</b> Projeto CO-LAB	O <b>projeto CO-LAB</b> visa contribuir para a disseminação da aprendizagem colaborativa em contexto de sala de aula, proporcionando oportunidades de desenvolvimento de práticas de ensino e de aprendizagem colaborativas em contextos reais, permitindo descobrir o que potencia este tipo de trabalho e quais as aprendizagens realizadas.	Nº de escolas envolvidas	30
		Nº de professores envolvidos	100
		Nº de participantes no WS nacional	100
<b>Atividade 34</b> Projeto Mentep	O Projeto MENTEP (Mentoring Technology-Enhanced Pedagogy) tem como principal objetivo o desenvolvimento e a validação de uma ferramenta em linha que permite aos docentes conhecer o seu nível de proficiência na utilização das TIC na promoção das aprendizagens, e de lhes possibilitar a monitorização da evolução das suas capacidades profissionais, bem como a identificação das suas necessidades de formação.	Nº de escolas envolvidas	50
		Nº de professores envolvidos	1000
<b>Atividade 35</b> Iniciativa “Laboratórios de Aprendizagem”	A iniciativa “Laboratórios de Aprendizagem” é desenvolvida pela Direção-Geral da Educação, em parceria com a European Schoolnet (EUN), e consiste na disseminação de metodologias para a integração curricular das TIC que foram validadas em pilotos de âmbito europeu.	Nº de Workshops	30
		Nº de professores envolvidos	500
		Nº de cursos de formação	2
		Nº de MOOC	1
<b>Atividade 36</b> Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, TEIP 3	A equipa acompanha 137 UO distribuídas por todo o território nacional continental, promovendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Encontros regionais de diretores, professores, coordenadores e técnicos;</li> </ul>	<b>Ind. 1.</b> Grau de satisfação com as ações dinamizadas no âmbito do Programa TEIP3, aferido via inquérito (escala de 1 a 4 valores); <b>Ind. 2.</b> N.º de encontros regionais de partilha de	Média das classificações por ação/iniciativa, igual a 3 valores/ano;  5;

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reuniões locais de acompanhamento, monitorização e avaliação</li> </ul>	<p>experiências dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária 2016;</p> <p><b>Ind. 3.</b> N.º de visitas de acompanhamento da EIPSE (presencial ou <i>online</i>), dentro do Universo de escolas TEIP, para as quais foi definido um plano de acompanhamento prioritário, por UO;</p>	3 por UO;
	Edição de publicações de divulgação de boas práticas e avaliação.	<b>Ind. 4.</b> N.º de relatórios anuais de avaliação produzidos	1
<b>Atividade 37</b> Apoio à implementação das metodologias Mais Sucesso Escolar	Acompanhamento, monitorização e avaliação através de visitas às escolas,	<b>Ind. 3.</b> N.º de visitas de acompanhamento da EIPSE (presencial ou <i>online</i> )	Visitar, pelo menos uma vez, 75% das UO que, no decurso do ano letivo 15/16, manifestaram dificuldades na implementação dos projetos
	Edição de publicações de divulgação de boas práticas e avaliação.	<b>Ind. 4.</b> N.º de relatórios anuais referentes à avaliação da implementação dos modelos organizacionais TurmaMais e Fénix no ano letivo 2014/15.	1
<b>Atividade 38</b> Programa Integrado de Educação e Formação	Principais atividades: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ avaliação da implementação do Programa;</li> <li>▪ articulação com outros organismos no acompanhamento às escolas</li> <li>▪ promoção de ações de capacitação dirigidas aos elementos das equipas pedagógicas</li> <li>▪ elaboração de proposta de regulamento de funcionamento para 2016/17</li> </ul>	N.º de profissionais a envolver nas ações de capacitação até ao final do mês de março de 2016	Entre 2 a 4 elementos de cada equipa pedagógica
		Prazo para a submissão da proposta	30 de junho
<b>Atividade 39</b>	Principais atividades: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ elaboração de proposta de</li> </ul>	Prazo para a	30 de junho

<b>Atividades/Projetos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>
Percurso Curriculares Alternativos	regulamento de funcionamento para 2016/17	submissão da proposta	
	▪ realização de um seminário	Prazo para a sua realização	31 de outubro
	▪ articulação com outros organismos no acompanhamento às escolas	N.º de profissionais a envolver nas ações de capacitação até ao final do mês de março de 2016	Entre 2 a 4 elementos de cada equipa pedagógica
	▪ promoção de ações de capacitação dirigidas aos elementos das equipas pedagógicas		
<b>Atividade 40</b> Elaboração de proposta de medidas de política educativa vocacionadas para a Inclusão e a Promoção do Sucesso Escolar	Elaboração de proposta de medidas de política educativa vocacionadas para a Inclusão e a Promoção do Sucesso Escolar.	Prazo para a submissão da proposta	31 de dezembro
<b>Atividade 41</b> Outras atividades	Todas as atividades que decorrem das competências que lhe estão consignadas no que respeita às medidas que visam a inclusão, a prevenção do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar, nomeadamente as de coordenação, planeamento, acompanhamento, monitorização e avaliação e/ou a emissão de pareceres e recomendações.	Prazo para emissão de pareceres e recomendações	No máximo até 10 dias úteis após chegada do pedido.
<b>Atividade 42</b> Participação Internacional	Participação ativa nas atividades desenvolvidas no âmbito do grupo de trabalho de cooperação com o Luxemburgo	Taxa de participação nas reuniões	75%
	Participação ativa nas atividades do <i>ET2020 Working Group on Schools</i> , da Direção-Geral para a Educação e Cultura da Comissão Europeia		

#### 4.5. Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral

<b>Responsável da Direção de Serviços</b>	Dora Simões
<b>Recursos Humanos Previstos:</b>	
<p><b>Competências</b> – de acordo com o artigo 6º da Portaria nº 258/2012 de 28 de agosto:</p> <p>a) Elaborar instrumentos de planeamento, gestão, avaliação e controlo no âmbito da DGE;</p> <p>b) Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão do orçamento da DGE, elaborando a respetiva conta de gerência;</p> <p>c) Assegurar a gestão dos recursos humanos da DGE;</p> <p>d) Assegurar, propondo e praticando as ações necessárias, o processamento e a liquidação das despesas e assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da DGE;</p> <p>e) Assegurar a gestão dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas da DGE;</p> <p>f) Apoiar a Unidade Ministerial de Compras no âmbito dos procedimentos tendentes à formação de contratos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços;</p> <p>g) Desenvolver os procedimentos de contratação pública, fora do âmbito dos acordos -quadro, para garantir a atividade da DGE;</p> <p>h) Prestar apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura;</p> <p>i) Acompanhar a execução dos contratos celebrados e proceder à elaboração dos respetivos relatórios;</p> <p>j) Organizar e manter atualizado o cadastro dos bens imóveis e o inventário dos bens móveis afetos à DGE, empreendendo as ações necessárias à sua preservação, conservação e valorização;</p> <p>k) Assegurar a gestão do economato da DGE e gerir o respetivo parque de viaturas;</p> <p>l) Assegurar o registo e a distribuição da correspondência e manter o arquivo geral.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 1</b> Otimização da gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE	newsletter da DGE	Data de lançamento	29 de março
<b>Atividade 2</b> Otimização dos recursos da DGE	Monitorização da execução financeira e patrimonial da DGE	N.º de relatórios de execução financeira e patrimonial	6
	Atualização dos dados do SIOE	Data do carregamento dos dados de recursos humanos na plataforma da DGAEP	Datas definidas para o carregamento
	Emissão de pareceres jurídicos dentro dos prazos	N.º de pareceres emitidos dentro do prazo/N.º de pareceres solicitados * 100	90%
<b>Atividade 3</b> Prestação de apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do	Esta atividade é competência da DSPAG, de acordo com o estabelecido na alínea h) do artigo 6.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto	N.º de processos de despesa	100

<b>Atividades/Projetos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>
Plano Nacional de Leitura			
<b>Atividade 5</b> Otimização e implementação de boas práticas de Recursos Humanos	Construção dos perfis de competências dos postos de trabalho do mapa de pessoal da DGE	Data de apresentação à Direção de documento preparatório	20 de dezembro de 2016
<b>Atividade 6</b> Aumentar a qualificação dos trabalhadores da DGE	Elaboração do diagnóstico de necessidades de formação	Data de apresentação do relatório relativo às necessidades de formação diagnosticadas	31 de dezembro de 2016
<b>Atividade 7</b> Recrutamento dos recursos humanos necessários para as unidades orgânicas que apresentam maior carência de pessoal	Atendendo ao n.º de recursos necessários pretende-se recrutar trabalhadores através das seguintes medidas: procedimentos concursais, mobilidade e recurso aos diplomados do CEAGP	N.º de procedimentos concursais abertos	2

## 5. Representação institucional

No âmbito das suas atribuições a DGE interage com um diversos interlocutores, públicos e privados, garantindo a sua representação em várias entidades nacionais e internacionais.

### 5.1. Representações nacionais

- ACM – Alto Comissariado para as Migrações, I.P.:
  - CICDR – Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial;
  - PEM – Plano Estratégico para as Migrações;
  - CONCIG – Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas
- DGAE – Direção-Geral das Atividades Económicas - Participação na negociação da Convenção de Preços de Manuais Escolares;
- PE – Parque Escolar, EP.E, - Grupo de Trabalho “Rede de Infraestruturas Escolares”;
- CNCPCJR – Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
- Comissão de Coordenação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce
- Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura – Participação como membro efetivo do Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura sediado no Instituto Nacional para a Reabilitação;
- Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio – Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA).
- Comissão de Acompanhamento dos Centros de Recursos para a Inclusão
- ENDEF II – Estratégia Nacional para a Deficiência II
- Olimpíadas do Braille Colaborar com a Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal na realização das Olimpíadas do Braille;
- GTEAS – Grupo de Trabalho de Educação Ambiental para a Sustentabilidade
- Grupo de trabalho no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária

- DGES – Direção-Geral do Ensino Superior - Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior 2014-15. Participar na Comissão de Peritos do Contingente Especial para candidatos com deficiência física ou sensorial.
- Grupo de Representantes das Autoridades Nacionais (GRAN) – Programa Erasmus+
- Conselho Geral do Instituto de Avaliação Educativa, I. P. (IAVE, I. P.),
- Júri Nacional de Certificação das Aprendizagens do Ensino Português no Estrangeiro;
- Comissão Consultiva do CAPLE (Centro de Avaliação do Português Língua Estrangeira) da FLUL;
- Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia para as Migrações.
- MAM - Ministério da Agricultura e do Mar- Grupo de Acompanhamento da Dieta Mediterrânica;
- Grupo de Acompanhamento para a Salvaguarda e Promoção da Dieta Mediterrânica (GADM) – *(Presidência do Conselho de Ministros)*
- Plataforma Fome Zero (*Banco Alimentar*)
- SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
  - Comissão Interministerial para acompanhamento do Plano Nacional para a redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências;
  - Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool
  - Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos
- DGS – Direção-Geral da Saúde
  - Comissão Interministerial de Coordenação da Estratégia Integrada para as Doenças Raras.
  - Programa Nacional de Saúde Escolar
  - Grupo Técnico Consultivo da Lei do Tabaco
- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e não Discriminação
- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género

- III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina
- Comité Olímpico de Portugal
- Conselho Nacional do Desporto
- Conselho de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
- CES - Conselho Económico e Social
- Consórcio Internet Segura.PT
- Comissão Coordenadora das Atividades de Enriquecimento Curricular
- Grupo de Trabalho para a Gratuitidade e Reutilização de Manuais Escolares
- Programa Escolhas
- GILM - Grupo Informal de Literacia para os Media
- Coligação Portuguesa para a Empregabilidade Digital
- Agenda Portugal Digital

## 5.2. Representações internacionais

- OCDE -Network on Early Childhood Education and Care;
- Comissão Europeia:
  - Lingu@net world wide;
  - Thematic Working Group on Transversal Skills
  - Thematic Working Group on Mathematics, Science and Technology;
  - Thematic Working Group on Schools
  - Thematic Working Group on Early School Leaving
  - Thematic Working Group on Early Childhood Education and Care
  - Lingu@net world wide

- *School Fruit Scheme (Ministério da Educação e Ciência, Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território)*
- Grupo de trabalho "Working Group on Digital Skills and Competences" (representação nacional)
- Nutrition Friendly Schools Initiative – World Health Organization
- Ministério da Educação e Ciência - Protocolo de Cooperação para apoio e assistência técnica ao Ministério da Educação de Timor-Leste;
- European Agency for Special Needs and Inclusive Education - Representante de Portugal
- Centre International d'Etudes Pédagogiques (CIEP) – Sèvres, França – Commission de Sélection Franco-Portugaise d'Assistants de langue vivante;
- Secretaria-Geral do MEC - Grupo de Trabalho Técnico Bilateral no âmbito do Programa de Cooperação Cultural entre Portugal e o Luxemburgo;
- Olimpíada Europeia da Ciência da União Europeia - Comité executivo europeu;
- Council of Europe :
  - Language Policy Division - European Language Portfolio;
  - Através do ECML - European Centre for Modern Languages, European Day of Languages;
  - Projeto de Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos;
  - Education for Diversity and Democracy: Teaching History in Contemporary Europe;
- Schools for Health in Europe – Representante de Portugal
- Representação na Global Education Network Europe (GENE).
- Representação na International Holocaust Remembrance Alliance (IHRA)
- Representação na ISF ( International School Sport Federation)
- Representação na FISEC / ISFCS (Federation Internationale du Sport Écolaire Catholique / International Sports Federation for Catholic Schools)
- Representação na EdReNe (Educational Repositories Network)

- UNESCO 'Uptake of Open Educational Resources (OER) Supporting the ICT Competency Framework for Teachers (ICT CFT)' project
- Rede Euroguidance – Representante de Portugal
- ELGPN – European Lifelong Guidance Policy Network – Representante de Portugal
- European Schoolnet:
  - Grupo de trabalho "Ministries of Education STEM representatives Working Group"
  - Grupo de trabalho ICWG (*Interactive Classroom Working Group*)
  - Grupo de trabalho ET2020 *Working Group on Transversal Skills*
  - Grupo de trabalho *Digital and Online Learning*
  - Projeto *eTwinning*
  - EUN Board of Directors
  - Learning Resource Exchange Subcommittee
- Comissão Fulbright – Comissão Cultural Luso-Americana

## 6. Recursos Humanos

Em 2016 o mapa de pessoal compreende 122 postos de trabalho, dos quais se encontram atualmente ocupados 111 lugares. Este número mostra-se escasso o que dificulta o cumprimento regular e atempado das solicitações no âmbito das atribuições acometidas a esta direção-geral. Desta forma a DGE recorre, anualmente, à mobilidade de docentes para assegurarem tarefas de cariz técnico-pedagógico.

Assim, para o ano letivo de 2016/2017 mostra-se expectável propor à Tutela a autorização da mobilidade de, pelo menos, o mesmo número de docentes que se encontram requisitados no presente ano letivo (65), ao abrigo do n.º 1 do art.º 67.º do Estatuto da Carreira Docente, para desempenharem funções de natureza técnico-pedagógica. De salientar que três destes docentes atualmente encontram-se a chefiar as equipas multidisciplinares da DGE: a EEA, a ERTE e a EPIPSE. Esta mobilidade é autorizada anualmente e corresponde à duração do ano letivo (de 1 de setembro de um ano até ao dia 31 de agosto do ano seguinte).

Relativamente aos postos de trabalho ocupados os mesmos estão distribuídos da seguinte forma:

Quadro 3 - Distribuição de Postos de Trabalho

Cargo/Categoria	N.º de Postos de Trabalho Ocupados
Diretor-Geral	1
Subdiretor-Geral	2
Diretor de Serviços	5
Chefe de Divisão	7
Técnico Superior a)	69
Assistente Técnico	24
Assistente Operacional	1
Especialista de Informática	1
Técnico de Informática	1
<b>Total</b>	<b>111</b>

a) Foram contabilizados 3 chefes de equipa multidisciplinar



Até à data aguarda-se o deferimento de dois pedidos de aposentação de técnicos superiores. Prevê-se, ainda, o início de funções de 3 diplomados do CEAGP (Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública): um a afetar à Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos, um a afetar à DGOP e um que exercerá funções na Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular.

## **7. Formação Profissional**

A Formação é vista como um instrumento de Gestão de Recursos Humanos. Assim, para a concretização dos objetivos e o respetivo sucesso das atividades previstas, pretende-se elaborar o diagnóstico de necessidades de formação de forma a otimizar o capital humano da DGE.

O levantamento das necessidades de formação será efetuado por via de questionário, individual e confidencial, a ser disponibilizado em plataforma eletrónica criada para o efeito.

O intuito desta metodologia é permitir, em 2017, a elaboração de um plano de formação geral e formação específica para o universo dos trabalhadores da DGE.

## 8. Recursos Financeiros

O orçamento global da Direção-Geral da Educação para 2016 é de 9.402.881,00 €.

**Quadro 4 - Orçamento por Fonte de Financiamento e Atividade**

Orçamento 2016		
Previsão		Peso no Total
<b>111 - RG não afetas a projetos cofinanciados</b>		<b>6.467.003,00 €</b>
133	Saúde Escolar	9.810,00 €
171	Competências em TIC	181.021,00 €
192	2º. e 3º. Ciclos do Ensino Básico e Ensino Sec.	1.010.893,00 €
199	Educação Especial	148.766,00 €
200	Exames e Provas Aferidas do Ensino Básico e Sec.	2.312.415,00 €
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	1.025.155,00 €
258	Gestão Administrativa	1.778.943,00 €
<b>123 - RP do ano com possibilidade de transição</b>		<b>1.707.924,00 €</b>
112	Atividades Desportivas	1.600.000,00 €
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	65.226,00 €
957	Reserva	42.698,00 €
<b>151 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feder</b>		<b>84.447,00 €</b>
254	Controlo e Acompanhamento	84.447,00 €
<b>212 - FEDER - PO Fatores de Competitividade</b>		<b>111.711,00 €</b>
254	Controlo e Acompanhamento	111.711,00 €
<b>242 - Fundo Social Europeu - PO Potencial Humano</b>		<b>65.738,00 €</b>
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	65.738,00 €
<b>245 - Fundo Social Europeu - Assistência Técnica</b>		<b>232.262,00 €</b>
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	232.262,00 €
<b>280 - Outros</b>		<b>733.796,00 €</b>
171	Competências em TIC	345.003,00 €
199	Educação Especial	129.000,00 €
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	259.793,00 €
<b>Total Geral</b>		<b>9.402.881,00 €</b>

Quadro 5 - Orçamento por rubrica

Orçamento 2016		
<b>Despesas Correntes</b>		Previsão
D.01	Pessoal	758.353,00 €
D.02	Aquisição de Bens e Serviços	6.102.009,00 €
D.02.01	Aquisição de Bens	708.618,00 €
D.02.02	Aquisição de Serviços	5.393.391,00 €
D.04	Transferências Correntes	1.964.467,00 €
D.06	Outras Despesas Correntes	50.698,00 €
<b>Total da Despesa Corrente</b>		<b>8.875.527,00 €</b>
<b>Despesas de Capital</b>		
D.07	Aquisição de Bens de Capital	527.354,00 €
<b>Total da Despesa de Capital</b>		<b>527.354,00 €</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>9.402.881,00 €</b>

## 9. Conclusão

Este Plano de Atividades apresenta propostas exequíveis, mas que requerem um grande esforço e dedicação da parte da equipa que constitui a Direção-Geral da Educação.

Apesar do orçamento disponível para 2016 verificar uma redução de 18,51% em comparação com o período homólogo, espera-se poder cumprir integralmente todas as atividades apresentadas, de acordo com os indicadores e metas previamente estabelecidos.

## Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGE para 2016

QUAR									
Quadro de Avaliação e Responsabilização - 2016									
Ministério da Educação e Ciência									
<b>Organismo:</b> Direção-Geral da Educação									
<b>Missão:</b> Assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extra-escolar.									
<b>Objetivos Estratégicos</b>									
OE1. Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário									
OE2. Reforçar o apoio às escolas na gestão dos currículos, no sentido da melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos									
OE3. Estruturar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão cometidas									
<b>Objetivos Operacionais</b>									
<b>Eficácia</b>									<b>50%</b>
<b>OP1. Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar, e nos ensinos básico e secundário (OE1)</b>									<b>50%</b>
INDICADORES	2015E	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1. N.º de propostas legislativas submetidas à tutela	2	2	1	3	40%				
2. N.º de documentos/orientações curriculares concluídos/propostos	2	2	1	3	40%				
3. N.º de referenciais de educação para a cidadania concluídos	2	2	1	3	20%				
<b>OP2. Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OE2)</b>									<b>25%</b>
INDICADORES	2015E	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4. Número de propostas à tutela de medidas educativas de promoção da inclusão e do sucesso educativo	na	1	0	2	100%				

<b>OP3. Apoiar os dirigentes escolares no aprofundamento da sua autonomia (OE2)</b>										<b>25%</b>
INDICADORES	2015E	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
5. Percentagem de unidades orgânicas mobilizadas em sessões presenciais	50%	55%	5%	65%	50%					
6. N.º de materiais de apoio à autonomia escolar produzidos	1	1	0	2	50%					
<b>Eficiência</b>										<b>25%</b>
<b>OP4. Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE (OE3)</b>										<b>100%</b>
INDICADORES	2015E	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
7. Data de lançamento da <i>newsletter</i> da DGE	na	29/mar	30 dias	29/fev	50%					
8. N.º de unidades orgânicas flexíveis com procedimentos integrados no Manual de Procedimentos	2	2	1	3	50%					
<b>Qualidade</b>										<b>25%</b>
<b>OP5. Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE2)</b>										<b>50%</b>
INDICADORES	2015E	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
9. Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala de 1 a 4)	2,5	2,6	0,2	3	25%					
10. Grau médio de satisfação dos participantes em eventos organizados pela DGE (escala de 1 a 4)	2,5	2,6	0,2	3	25%					
<b>OP6. Promover a qualidade da oferta educativa (OE2)</b>										<b>50%</b>
INDICADORES	2015E	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
11. Percentagem de formandos certificados em ações de formação creditadas	na	75%	10%	85%	50%					

## Anexo 2 – Mapa de Pessoal 2016

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos/carreiras/categorias											Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)			
		Diretor-Geral (1)	Subdiretor-Geral (1)	Diretor de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional				Assistente operacional		
-	Direção	1	2			1							2			1		
	<i>Total</i>	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>2</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>		<i>7</i>
Elaborar instrumentos de planeamento, gestão, avaliação e controlo no âmbito da DGE; prestar apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura	Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral			1		7							3			1	A descrita na caracterização do posto de trabalho específico	
	<i>Subtotal</i>			<i>1</i>	<i>0</i>	<i>7</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>3</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>		<i>12</i>
Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão do orçamento da DGE, elaborando a respectiva conta de gerência. Assegurar, propondo e praticando as ações necessárias, o processamento e a liquidação das despesas e assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da DGE. Apoiar a Unidade Ministerial de Compras no âmbito dos procedimentos tendentes à formação de contratos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços. Desenvolver os procedimentos de contratação pública, fora do âmbito dos acordos-quadro, para garantir a atividade da DGE. Organizar e manter atualizado o cadastro dos bens imóveis e o inventário dos bens móveis afectos à DGE, empreendendo as ações necessárias à sua preservação, conservação e valorização. Assegurar a gestão do economato da DGE e gerir o respetivo parque de viaturas. Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão do orçamento da DGE, elaborando a respectiva conta de gerência.	Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial				1	6							6				A descrita na caracterização do posto de trabalho específico	
	<i>Subtotal</i>			<i>0</i>	<i>1</i>	<i>6</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>6</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>		<i>13</i>

<p>Assegurar a gestão dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas da DGE, designadamente: elaborar estudos e propostas com vista à evolução da arquitetura informática e dos meios tecnológicos mais adequados aos serviços; definir e assegurar a implementação de políticas de segurança nas comunicações internas e externas e entre serviços; coordenar e acompanhar a conceção, o desenvolvimento e a implementação dos projetos de informatização promovidos pela DGE; assegurar e gerir a manutenção operacional de todo o equipamento informático, de comunicações e dos suportes lógicos que lhe estão afetos; Identificar as necessidades de aquisição e substituição do material informático, bem como as necessidades ao nível de serviços de comunicação; prestar a colaboração necessária a todos os serviços e equipas da DGE no desenvolvimento dos sistemas de informação, assegurando a realização dos trabalhos necessários à sua implementação, desenvolvimento e exploração; promover a utilização adequada das tecnologias de informação e comunicação pelos serviços, de forma a garantir maior eficácia do seu funcionamento; analisar as necessidades de informação dos vários serviços da DGE e a possibilidade do seu tratamento informático e propor soluções adequadas para alcançar os objetivos superiormente estabelecidos; colaborar no planeamento das necessidades de formação em tecnologias de informação a integrar no plano de formação da DGE.</p>	<p>Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas</p>			1	1	3	1							<p>A descrita na caracterização do posto de trabalho específico</p>		
<i>Subtotal</i>			0	1	1	3	1	0	0	0	0	0		6		

<p>responsável e gestão dos recursos humanos da DGE, designadamente: elaborar o mapa de pessoal anual e assegurar a gestão dos postos de trabalho aprovados; promover, coordenar e acompanhar ações de recrutamento e seleção de trabalhadores, bem como a aplicação dos instrumentos de mobilidade; promover, coordenar e acompanhar ações de recrutamento e seleção de dirigentes de direção intermédia; coordenar a aplicação do sistema de avaliação do desempenho, elaborando o respetivo relatório anual e garantir a sua aplicação, assessorando o funcionamento do conselho coordenador de avaliação, bem como prestar apoio administrativo à Comissão Paritária; prestar apoio técnico à elaboração do QUAR anual; elaborar o Balanço Social, o Relatório Anual de Atividades e o Plano Anual de Atividades; organizar e manter atualizados os processos individuais; coordenar o levantamento das necessidades de formação e elaborar e assegurar a execução do respetivo Plano Anual de Formação; assegurar o controlo e o registo da assiduidade e pontualidade dos trabalhadores do mapa de pessoal da DGE; assegurar a função de expediente geral, nomeadamente o registo e a distribuição da correspondência entrada e saída; efetuar o reporte de dados, com caráter periódico ou ad hoc, para as entidades competentes; assegurar a preparação e elaboração de diplomas legais, despachos e demais instrumentos de natureza normativa ou administrativa nas áreas de intervenção da DGE; responder a consultas, emitir pareceres técnicos, elaborar estudos e prestar o apoio, em matéria técnico-jurídica, que lhe for determinado.</p>	<p>Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos</p>			<p>1</p>	<p>5</p>				<p>4</p>					<p>A descrita na caracterização do posto de trabalho específico</p>		
<i>Subtotal</i>				0	1	5	0	0	0	4	0	0	0	0	10	
<i>Total</i>				0	0	7	3	19	3	7	0	13	0	7	0	47
<p>Assegurar a concretização das políticas relativas a componente pedagógica e didáctica da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extra-escolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização</p>	<p>Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular</p>			<p>1</p>		<p>7</p>				<p>1</p>				<p>A descrita na caracterização do posto de trabalho específico</p>		
<i>Subtotal</i>				1	0	7	0	0	0	1	0	0			9	

Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e às áreas curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo; Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede; Conceber e documentar os termos de referência da qualidade, caracterização e normalização dos equipamentos básicos e do mobiliário dos estabelecimentos de educação e de ensino, em articulação com a Direção -Geral de Administração Escolar.	Divisão da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico				1	5								A descrita na caracterização do posto de trabalho específico	
<i>Subtotal</i>				0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	6	
Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo; Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância e de ensino português no estrangeiro, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede; Conceber os termos de referência para a formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente e contribuir, em articulação com a Direção-Geral da Administração Escolar, para o planeamento das respetivas necessidades	Divisão do Ensino Secundário				1	5				1				A descrita na caracterização do posto de trabalho específico	
<i>Subtotal</i>				0	1	5	0	0	0	1	0	0	0	7	
Identificar as necessidades de equipamentos educativos e de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação e certificação	Divisão de Material Didático, Documentação e Edições				1	1				2			1	A descrita na caracterização do posto de trabalho específico	
<i>Subtotal</i>				0	1	1	0	0	0	2	0	0	1	5	

Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística genérica.	Equipa de Educação Artística				2								A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal</i>				0	0	2	0	0	0	0	0	0		2	
<i>Total</i>		0	0	7	3	20	0	0	0	4	0	0	7	29	
Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo, designadamente as de orientação escolar e profissional, de educação para a saúde e de ação social escolar; Coordenar, acompanhar e propor medidas e orientações, em termos organizativos pedagógicos e didáticos, promotoras da inclusão e do sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar e escolar na modalidade de educação especial nos ensinso público, particular, cooperativo e solidário, designadamente atividades de complemento e acompanhamento pedagógico; Conceber e coordenar modalidades de intervenção precoce dirigidas a crianças com necessidades educativas especiais em articulação com os serviços competentes dos ministérios responsáveis pelas áreas da segurança social e da saúde; Conceber, produzir e distribuir manuais escolares e outros materiais pedagógicos em formatos acessíveis, adaptados e em desenho universal; Recolher e tratar a informação relevante respeitante à educação especial para efeitos de regulação e de monitorização das respostas educativas e de apoio educativo; Assegurar a participação nas ações de natureza logística, operacional e de correção de provas adaptadas necessárias em matéria de avaliação externa de aprendizagens, em articulação com o Gabinete de Avaliação Educativa; Identificar e planear a afetação de recursos diferenciados no quadro de uma avaliação compreensiva de necessidades; Promover, conceber e acompanhar as medidas tendentes à	Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos			1		21						3		1	A descrita na caracterização do posto de trabalho específico
<i>Subtotal</i>				1	0	21	0	0	0	3	0	0	1		26
<i>Total</i>		0	0	7	0	21	0	0	0	3	0	0	7	26	

<p>Coordenar e planificar a realização das provas finais, dos exames finais nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais e das provas de exame de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e provas de equivalência à frequência do ensino secundário e organizar a respetiva logística;</p> <p>Estabelecer as normas técnicas para correção e classificação das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais e das provas de exame de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como as referentes à reapreciação e reclamação das mesmas provas;</p> <p>Promover os mecanismos de apoio à prestação de provas finais de ciclo e de exames finais nacionais por parte dos alunos com necessidades educativas especiais;</p> <p>Definir os procedimentos relativos à realização das provas finais de ciclo, dos exames finais nacionais e à respetiva classificação;</p> <p>Elaborar as orientações adequadas por forma a garantir a qualidade do processo de avaliação externa da aprendizagem;</p> <p>Determinar a afixação das paulas nas escolas;</p> <p>Disponibilizar os dados estatísticos e respetiva análise referentes à avaliação externa da aprendizagem;</p> <p>Propor os normativos legais de suporte à realização das provas de avaliação externa, bem como emitir parecer sobre as questões relativas ao processo de avaliação externa;</p> <p>Validar as condições de acesso dos alunos à realização de provas finais de ciclo e de exames finais nacionais e consequente certificação dos seus currículos;</p> <p>Decidir sobre situações imprevistas ocorridas em qualquer das chamadas ou fases dos exames;</p> <p>Elaborar um relatório no final de cada ano escolar de</p>	Direção de Serviços do Juri Nacional de Exames			1	5				1					A descrita na caracterização do posto de trabalho específico	
<i>Subtotal</i>				1	0	5	0	0	0	1	0	0	0	6	
<i>Total</i>				0	0	7	0	5	0	0	0	0	0	6	
<p>Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar;</p> <p>Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades de enriquecimento curricular;</p> <p>Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar outros projetos educativos que, pela sua natureza ou âmbito, se mostrem relevantes.</p>	Direção de Serviços de Projetos Educativos			1	4				2					A descrita na caracterização do posto de trabalho específico	
<i>Subtotal</i>				1	0	4	0	0	0	2	0	0	0	6	

Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos estabelecimentos de ensino e de educação.	Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas									1				A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal</i>				0	0	0	0	0	0	1	0	0	0		1	
Conceber, desenvolver, concretizar e avaliar iniciativas mobilizadoras e integradoras no âmbito da inclusão e promoção do sucesso escolar.	Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Educativo					1										
<i>Subtotal</i>				0	0	1	0	0	0	0	0	0	0		1	
Promover o desporto escolar junto das escolas, como meio de atingir o sucesso escolar; Planear, orientar, acompanhar, promover e avaliar os diversos programas, projetos e atividades do desporto escolar; Promover e apoiar a realização de ações de formação destinadas a professores e alunos nas áreas da organização, gestão e treino das atividades desportivas escolares; Colaborar na definição das competências e orientações curriculares e pedagógicas da educação física e do desporto escolar; Assegurar a colaboração da DGE com a Direção-Geral da Administração Escolar na conceção dos termos de referência da inovação, qualidade, caracterização e normalização da arquitetura dos equipamentos e do mobiliário desportivos dos estabelecimentos de educação e de ensino; Assegurar a articulação entre o desporto escolar e o desporto federado.	Divisão de Desporto Escolar					1	2							A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal</i>				0	1	2	0	0	0	0	0	0	0		3	
<i>Total</i>		0	0	1	1	7	0	0	0	3	0	0	0		10	
		1	2	5	7	73	3	1	0	26	0	0	4		122	



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA